



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

GABINETE DO PRESIDENTE

Projeto de Voto de Solidariedade nº 584 Com a Ucrânia, nos três anos da invasão russa

Assinalam-se, a 24 de fevereiro, três anos da invasão russa da Ucrânia. Uma intervenção feita ao arripio do Direito Internacional, que semeou a instabilidade na região e causou centenas de milhares de mortos, feridos e deslocados, numa espiral de destruição e sofrimento que não tem cessado de crescer.

O mundo testemunhou, nestes três anos, uma guerra de agressão não provocada, injustificada e ilegal, que viola de forma persistente os princípios da Carta das Nações Unidas e que atenta contra o Direito Internacional humanitário.

Três anos volvidos, o povo ucraniano continua a bater-se corajosamente. Resiste, não apenas em nome próprio, mas também em defesa de valores que partilhamos: a existência de uma ordem internacional baseada em regras, o respeito pela soberania e pela integridade territorial dos Estados e os direitos humanos. Jogam-se na Ucrânia alguns dos valores primordiais da ordem mundial.

Portugal esteve, desde a primeira hora, solidário com o povo ucraniano e com todas as vítimas que sofrem o peso da invasão e da guerra. Ao lado dos parceiros europeus e da NATO, o nosso país tem tido uma postura de firme condenação da agressão russa e de solidariedade para com os ucranianos, seja através da prestação de apoio humanitário e do acolhimento de refugiados de guerra, seja contribuindo para o esforço de defesa e apoiando, nos fóruns internacionais próprios, as prerrogativas soberanas da Ucrânia.

Desde o início da guerra, tornou-se claro que a Europa deve desempenhar um papel decisivo, empenhando-se na procura de uma solução de paz que salvaguarde os direitos do povo ucraniano e que não legitime futuros atos de agressão similares. A paz a construir deve resultar de negociações baseadas no Direito Internacional, na justiça e no respeito pelos direitos humanos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

GABINETE DO PRESIDENTE

A Assembleia da República, reunida em Plenário, reafirma a sua solidariedade para com o povo ucraniano, no dia em que se cumprem três anos desde o início da invasão russa. Sustenta também o compromisso de Portugal para com a construção de uma paz justa, que preserve a ordem internacional baseada em regras, proteja a soberania e a integridade territorial dos Estados e assegure o respeito pelos direitos humanos, pela liberdade e pela democracia.

Palácio de São Bento, 24 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia da República

José Pedro Aguiar-Branco